

Medida Provisória nº 46, de 1989

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

SUBMETE A APROVAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00046 1989, QUE DISPÕE SOBRE A COMPENSAÇÃO, COM O IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA JURIDICA, DA DIFERENÇA RESULTANTE DA CORREÇÃO MONETARIA INCIDENTE SOBRE EMPRESTIMOS RURAIS E AGROINDUSTRIAIS CONCEDIDOS COM RECURSOS DA CADERNETA DE POUPANÇA RURAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** 19/06/1989 - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 19/06/1989 - SEM EFICÁCIA**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 55 de 1989

TRAMITAÇÃO**19/06/1989** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Situação:** SEM EFICÁCIA**Ação:** JUNTADA MSG 261 DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA AGRADECENDO COMUNICAÇÃO DO SENADO FEDERAL, ENCAMINHADA PELO AV. 306 - SUPAR DO MINISTRO GABINETE CIVIL. (PROCESSO ARQUIVADO EM 24 10 1989).**17/05/1989** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** REMESSA MSG CN 056 A PRESIDENCIA DA REPUBLICA COMUNICANDO TERMINO PRAZO SEM APRECIAÇÃO DA MEDIDA PELO CONGRESSO NACIONAL.**16/05/1989** CN-MESA - MESA DIRETORA**Ação:** 1830 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE. DCN 17 05 PAG 1314.**16/05/1989** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

TRAMITAÇÃO

Ação: 1830 PRESIDENCIA COMUNICA AO PLENARIO O TERMINO DO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO, PORTANTO, A SUA EFICACIA.

11/05/1989 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1830 VOTAÇÃO ADIADA FALTA QUORUM.

11/05/1989 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1000 CONVOCAÇÃO SESSÃO CONJUNTA PARA VOTAÇÃO TURNO UNICO DIA 11 05 AS 1830 HORAS.

11/05/1989 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1000 VOTAÇÃO ADIADA FALTA QUORUM.

10/05/1989 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1830 CONVOCAÇÃO SESSÃO CONJUNTA PARA VOTAÇÃO TURNO UNICO DIA 11 05 AS 1000 HORAS.

09/05/1989 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1830 VOTAÇÃO ADIADA POR ACORDO DAS LIDERANÇAS, SENDO CONVOCADA SESSÃO CONJUNTA PARA VOTAÇÃO TURNO UNICO DIA 11 05 AS 1000 HORAS.
DCN 10 05 PAG 1211.

09/05/1989 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1830 DISCUSSÃO ENCERRADA.

09/05/1989 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1830 PRESIDENCIA RECEBE DOCUMENTO QUE MENCIONA, ENCAMINHADO A MESA PELO SEN FERNANDO HENRIQUE CARDOSO E RECURSO INTERPOSTO PELO DE JOSE GENOINO, ENCAMINHADO A MESA NOS TERMOS DO ARTIGO QUINTO, PARAGRAFO PRIMEIRO, I, DA RESOLUÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL 1, DE 1989.

09/05/1989 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1830 QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELOS DEP RONARO CORREIA, JOÃO AGRIPINO, JOSE LUIZ MAIA E IBSEN PINHEIRO.

09/05/1989 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1830 DISCUSSÃO PELOS DEP FIRMO DE CASTRO, ALYSSON PAULINELLI, VICENTE BOGO E TIDEI DE LIMA.

TRAMITAÇÃO

09/05/1989 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1830 PARECER ORAL CONTRARIO, RELATOR SEN MANSUETO DE LAVOR.

04/05/1989 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1830 CONVOCAÇÃO SESSÃO CONJUNTA DISCUSSÃO TURNO UNICO DIA 09 05 AS 1830 HORAS, DEPENDENDO DE PARECER.

04/05/1989 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DISCUSSÃO ADIADA POR SOLICITAÇÃO DO DEP JOSE CARLOS VASCONCELOS, ACOLHIDA PELA PRESIDENCIA.

03/05/1989 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1830 CONVOCAÇÃO SESSÃO CONJUNTA PARA DISCUSSÃO TURNO UNICO DIA 04 05 AS 1830 HORAS, DEPENDENDO DE PARECER.

13/04/1989 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: PRESIDENCIA DESIGNA RELATOR SEN MANSUETO DE LAVOR. DCN 14 04 PAG 1052.

13/04/1989 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1830 LEITURA.

13/04/1989 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1000 CONVOCAÇÃO SESSÃO CONJUNTA PARA LEITURA E DESIGNAÇÃO RELATOR DIA 13 04 AS 1830 HORAS.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 46/1989

Data: 11/04/1989

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APROVAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00046 1989, QUE DISPÕE SOBRE A COMPENSAÇÃO, COM O IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA JURIDICA, DA DIFERENÇA RESULTANTE DA CORREÇÃO MONETARIA INCIDENTE SOBRE EMPRESTIMOS RURAIS E AGROINDUSTRIAIS CONCEDIDOS COM RECURSOS DA CADERNETA DE POUPANÇA RURAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.